

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 6/2024

Data: 17/6/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
6. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
7. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
8. Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
9. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
10. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
11. Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
12. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
13. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
14. Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
15. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
16. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe

■ Objetivo:

Situação das remessas de 2024, situação do expurgo dos dados das remessas diárias, nova versão extrator 3.1, correção das partes no DATAJUD.

1. Situação das remessas de 2024

Renato Ferraz informou que as remessas de 2024 foram geradas e transmitidas ao TST.

2. Situação do expurgo dos dados das remessas diárias

Renato Ferraz informou que o expurgo das remessas antigas do e-Gestão foi realizado, ação que reduziu em cerca de duas horas o tempo de processamento das remessas diárias atuais.

3. Nova versão extrator 3.1

A versão 3.1 do extrator do e-gestão foi disponibilizada ao TRT-6 no dia 14/6/2024. O extrator será implantado em breve e as remessas mensais desde janeiro de 2024 serão geradas novamente.

4. Correção das partes no DATAJUD.

Em relação ao painel de saneamento do CNJ, Luiz Eduardo informou que o TRT-6 apresentou 99,6% de Percentual Tipo Advogado Inválido, o que significa que o número de inscrição na OAB do advogado não está sendo enviado corretamente para o DATAJUD.

Dr. Fabio Farias questionou como é possível ter 99,6% de advogados sem número de inscrição se todas as intimações são expedidas com o número da OAB do advogado, o que significa que todos estão no PJe.

Renato Ferraz explicou que parte das informações pendentes tem relação com o novo extrator do DATAJUD, MTD 1.1, que está na fase final de implementação. O percentual do TRT-6 irá melhorar quando os dados a partir de janeiro de 2024 forem transmitidos com a nova versão. Atualmente, cada regional envia as remessas extraídas por extratores desenvolvidos localmente. O extrator do TRT-6, por exemplo, não inclui essa informação, pois ela não era solicitada anteriormente.

Dr. Fábio questionou se esse problema é exclusivamente técnico ou se há algo que pode ser realizado pelas varas de trabalho. Renato Ferraz explicou que pode haver um resquício de dados com formato inválido em cadastros antigos, que poderia ser resolvido pelas varas.

Em relação aos prazos, Luiz Eduardo informou que o Tribunal tem até o dia 31/7/2024 para enviar as remessas do DATAJUD e corrigir essa estatística. Renato Ferraz informou que a implementação da nova versão está prevista para finalizar em 30/6/2024 e que a partir do mês de julho a STIC enviará as remessas desde janeiro, ocasionando um tempo de processamento para cada uma. Tendo em vista o prazo de 31 de julho, a depender do número de processos a serem revistos, não será possível ser corrigido manualmente pelas varas. Dr. Fábio solicitou que essa situação seja informada à Presidência do TRT-6.

Christiane Purificação informou que a equipe do PJe negocial e a STIC podem atuar em conjunto para identificar se o percentual de advogados com a OAB inválida será resolvido com a nova versão do extrator.

Dr. Fábio sugeriu também uma solução para preenchimento do número de inscrição válido a partir da base de dados da OAB, pois o número de inscrição é vinculado ao CPF.

Alessandro Souza e Renato Ferraz pontuaram que o CNJ atualizou a lista de campos que serão considerados para o Prêmio Nacional de Qualidade, por isso o extrator do TRT-6 atual não envia o número de inscrição na OAB.

Dr. Fábio solicitou que seja comunicado ao comitê quando for identificado se apenas o envio das remessas do novo extrator MTD 1.1 corrigirá o percentual de advogados com número de inscrição inválido ou se será necessária alguma ação adicional.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão